



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 466/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 1206/06, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 16/06/2006,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária à **SRA. CARMEM TEREZA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816927, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 21 de junho do corrente ano.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 21 de junho de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES